



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Ronaldo Ribeiro de Oliveira  
Telefone: 3613-2901  
e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **444/2013/GAB.AUD.SUBS.RRO/TCE-MT**

Cuiabá, 7 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
**ARIOVALDO JOSÉ BROCANELLI DE CARVALHO**  
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari  
Alto Taquari-MT

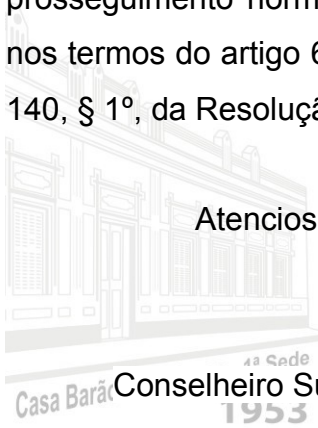
Assunto: **Processo 10277-6/2012 - Contas Anuais/2012**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, §2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III e 264, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-o** para que tome conhecimento e apresente alegações de defesa acerca do **Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Alto Taquari** (anexo), referente ao exercício de 2012, sob sua responsabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



**RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

